



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 13

DECRETO Nº105/2024

Súmula: “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 363/2017, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Letícia Simões da Silva

2. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Rafael Vinícios de Campos
Suplente: Gesse Alves Nogueira

3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE- ATIRA



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 14

Titular: Virgínea Da costa Leodoro
Suplente: Maria Shirley do Prado

2. IGREJA CATÓLICA -APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Titular: Paola Miranda Domingues de Campos
Suplente: Marcela Kianne de Paula Dias de Oliveira

3. CONSELHO REGIONAL DE CLASSES E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular: Elisangela Gleice da Silva
Suplente: Ivanete Ribeiro da Silva de Paula

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito